



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0518/2025

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.

Protocolo: 24.814.067-4

Para fins de inclusão de informação orçamentária do **Contrato nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022**, referente a prestação de serviços de coleta, remoção, transporte, tratamento e destinação final de lixo e resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos, oriundos das unidades penais da regional de Londrina/PR, firmado entre o **Estado do Paraná**, através da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, e **KURICA AMBIENTAL S/A**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 0651/2022 – GMS nº 2890/2022, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 917.06.421.30.8383** – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa **(3390.39)** - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica. Fontes: **500/501**; Meta Obra: **00/20/23**.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **051820254KURICAAMBIENTALSACTRN0651202224.814.0674.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 14/11/2025 14:39.

Inserido ao protocolo **24.814.067-4** por: **Leonardo de Oliveira Gandolfi** em: 14/11/2025 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: